

PORTARIA Nº 26 – P, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Publicada no Diário da Assembleia nº 3187

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, e 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993,

Considerando o disposto na SMS (fl. 02) dos autos, pela qual a Diretoria de Área Administrativa solicita a Contratação de empresa de fornecimento de água potável tratada, destinada a atender a demanda do prédio principal da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, situado na Praça dos Girassóis, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas/TO,

Considerando o disposto na citada SMS, e na justificativa, (fls. 02 e 03) da Diretoria de Área Administrativa, que motiva a necessidade da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa “BRK AMBIENTAL/SANEATINS”, pelas razões elencadas da mesma,

Considerando o disposto no Despacho nº 0124/2020, (fls 46 e 47) da Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade da contratação solicitada, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa,

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 161/2020 – PJA/AL, (fls. 48/51) do lavrado Procurador Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, externando a possibilidade da contratação da empresa citada para fornecimento de água potável tratada e coleta de esgoto para essa Casa de Leis, com fundamento no artigo 24, X, da Lei Federal Nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 25, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/ 1993, para contratação do serviço supra, junto à empresa “BRK AMBIENTAL / SANEATINS”, CNPJ n.º 25.089.509/0001-83, processo nº 0124/2020, pelo valor estimado de consumo anual de R\$ 195.460,08 (Cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e oito centavos), cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 2019: 01.031.1141.2183 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais. Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Subitem 01 e fonte 0100.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

Deputado **Antônio Andrade**
Presidente